



# Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

## **PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2022 - PARECER DO CONSELHO FISCAL:-----**

*Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 31.º do Compromisso, vem o Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2022, submetido à sua apreciação. -----*

*Assim, face à documentação apresentada constata-se que: -----*

- 1. A previsão dos GASTOS nas rubricas mais significativos, quanto aos seus montantes, mostra-se realista tendo em conta o histórico, na sua evolução, constatando-se um ligeiro aumento facilmente justificável, ascendendo a € 7.487.000,00. -----*
- 2. A previsão dos RENDIMENTOS nas rubricas mais significativas, quanto aos seus montantes, mostra-se, igualmente, realista tendo em conta o histórico, na sua evolução, constatando-se também um ligeiro aumento facilmente justificável, ascendendo a € 7.212.000,00. -----*
- 3. A Revisora Oficial de Contas - Oliveira, Reis & Associados, SROC Lda. emitiu o seu Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria Intercalar - execução orçamental - referente ao primeiro semestre de 2021, que conclui ter a taxa de execução atingido cerca de 50%, dando o seu importante contributo para o parecer a emitir. Recomenda que na elaboração do orçamento, sempre que possível, sejam estimados valores com base no histórico e usando um critério prudente nas estimativas efetuadas, o qual, quanto a nós, foi observado, no essencial. -----*
- 4. A rubrica referente aos gastos com o pessoal não pode deixar de ser destacada dado ser a que, nos GASTOS, representa cerca de 65% do seu total. -----*
- 5. A dívida do Instituto de Solidariedade e Segurança Social no valor de € 1.394.353,00, pelo seu significado, continua a ser mencionada. A sua cobrança contribuiria, inegavelmente, para a saúde financeira da Instituição. -----*
- 6. Os Investimentos previstos no montante de € 650.000,00 revestem-se de razoável significado sendo que a Instituição carece, atualmente, de recursos financeiros que permitam almejar Investimentos de montante mais elevado. -----*
- 7. O resultado final líquido, em 2022, estimado em € 275.000,00 (negativo) decorre, basicamente das depreciações e amortizações, não colocando em causa a satisfação dos compromissos ou o funcionamento normal da Irmandade o qual se encontra assegurado. -----*
- 8. Nos dois últimos anos, devido à pandemia covid-19, a gestão da Irmandade não tem constituído tarefa fácil dado a mesma ter implicado diminuição das receitas sem que as despesas tivessem abrandado; porém, é num cenário de endemia que a Instituição vai funcionar nos próximos anos devendo assim procurar soluções que garantam a sua sustentabilidade económico-financeira. -----*



## Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

*O Conselho Fiscal, concluindo que o Programa de Ação e Orçamento para 2022 se mostra equilibrado sob o ponto de vista do normal funcionamento da Instituição deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à sua aprovação. -----*

*Lagos, 12 de novembro de 2021*

Ø Presidente do Conselho Fiscal

*(Dr. Joaquim José Bento Rocha)*

Draft